



EDITAL Nº 487/2024 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Humanas (FACH) e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e o contido no processo SEI nº 23104.031913/2024-91, e de acordo com o EDITAL Nº 445/2024 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS e EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 452/2024 – PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro de docente permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.**

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

I. 01 (uma) vaga para docente permanente destinada à Linha de Pesquisa “Identidade, Cultura e Poder”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação	Justificativa
***.310.371- **	Permanente	2.330	Não classificado(a)	Candidato atende parcialmente o item 5.3, I, do Edital 445/2024 PROPP/UFMS; o PPGAS está com o limite máximo de docentes de outras áreas que não a de Antropologia.

II. 02 (duas) vagas para docente permanente destinadas à Linha de Pesquisa Povos e Comunidades Tradicionais, Fluxos e Fronteiras:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação	Justificativa
Raquel Paiva Dias Scopel	Permanente	1.470	1º	---
				Candidato não



***.699.101- **	Permanente	2.300	Não classificado(a)	atende o item 5.3, I, do Edital 445/2024 PROPP/UFMS; o PPGAS está com o limite máximo de docentes de outras áreas que não a de Antropologia.
***.694.481- **	Permanente	1.156	Não classificado(a)	Candidato não atende o item 5.3, I, do Edital 445/2024 PROPP/UFMS; o PPGAS está com o limite máximo de docentes de outras áreas que não a de Antropologia.

III - 02 (duas) vagas para docente permanente destinadas à Linha de Pesquisa Arqueologia, Cultura material e Patrimônio:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Categoria</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Justificativa</b>
Luana Cristina da Silva Campos	Permanente	2.155	1º.	---
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	Permanente	1.660	2º.	---

IV - 01 (uma) vaga para docente colaborador destinada à Linha de Pesquisa Identidade, Cultura e Poder.

<b>Candidato</b>	<b>Categoria</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Justificativa</b>
***.728.443- **	Colaborador	760	Não classificado(a)	Candidato não atende o item 4, alínea “e”, II, do Edital 445/2024 PROPP/UFMS;

## 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, EDITAL Nº 445/2024 - PROPP/UFMS PPGAS/FACH/UFMS, assinado e enviado por e-mail no formato PDF para

secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

**2.2.** Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 23/12/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e no site do Programa: <https://ppgas.ufms.br/>

**2.3.** Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

### 3. DÚVIDAS

**3.1.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail: [ppgas.fach@ufms.br](mailto:ppgas.fach@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3345-7687.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5335312** e o código CRC **28792E9A**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5335312

